



EIXO 4: POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA, SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO NA PROFISSÃO DOCENTE

ANÁLISE DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL (2022-2024)

Hirlan Delfino Lopes de Alcântara

UnB

hirlan.alcantara@gmail.com

Charlene de Oliveira Rodrigues

UnB

professora.charlene.rodrigues@gmail.com

Lais Valeriano Nunes

IFB

laisvaleriano@gmail.com

Ana Célia Nunes do Nascimento

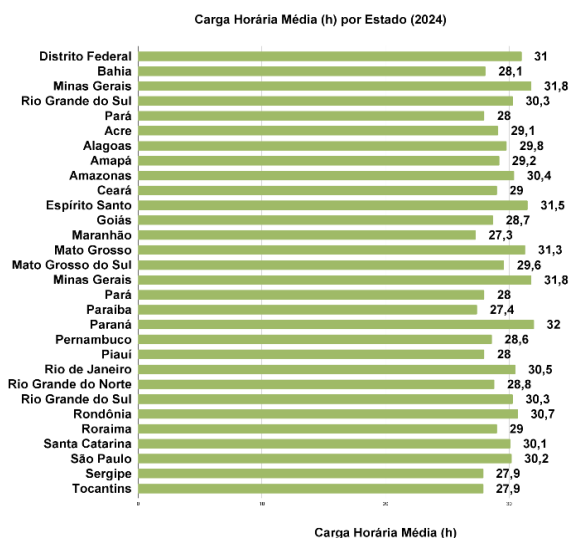
UnB

anacelnunes79@gmail.com

Resumo

Esta nota técnica apresenta uma análise da jornada de trabalho e da remuneração dos professores no Brasil, abrangendo o período de 2022 a 2024. O estudo tem como objetivo identificar tendências, comparar os resultados entre Unidades Federativas (UFs) e Regiões, bem como verificar as diferenças percentuais em relação à média nacional. A abordagem baseou-se na análise descritiva de dados agregados, contemplando carga horária média semanal, remuneração média bruta estadual e remuneração padronizada para jornada de 40 horas, permitindo a compreensão de desigualdades regionais e estaduais no cenário educacional brasileiro (BRASIL, 2022; BRASIL, 2023; BRASIL, 2024). Vale salientar que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 206, incisos V e VIII, assegura a valorização dos profissionais da educação escolar, com remuneração condigna e piso salarial nacional, enquanto a Lei nº 9.394/1996, no art. 67, inciso V, prevê a inclusão de períodos destinados a estudos, planejamento e avaliação na jornada docente, constituindo dispositivos centrais para a compreensão das políticas de carreira e das condições de trabalho do magistério no país (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996; BRASIL, 2008). No que se refere à carga horária média nacional, observou-se estabilidade ao longo

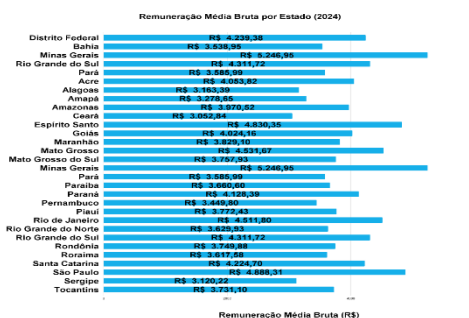
do período analisado, variando entre 29,2 e 29,5 horas semanais. Embora o valor médio permaneça próximo, a comparação regional revela variações relevantes: Sudeste e Sul apresentam cargas horárias superiores. **Gráfico nº 01: Carga Horária Média (h) por Estado (2024)** Tanto as regiões Norte e Nordeste mantêm-se abaixo desse patamar. Essas diferenças refletem, possivelmente, tanto as condições de contratação e organização das redes de ensino quanto a distribuição desigual de recursos e políticas salariais entre estados, conforme ilustrado no gráfico nº 01.



Fonte: Elaboração dos autores.

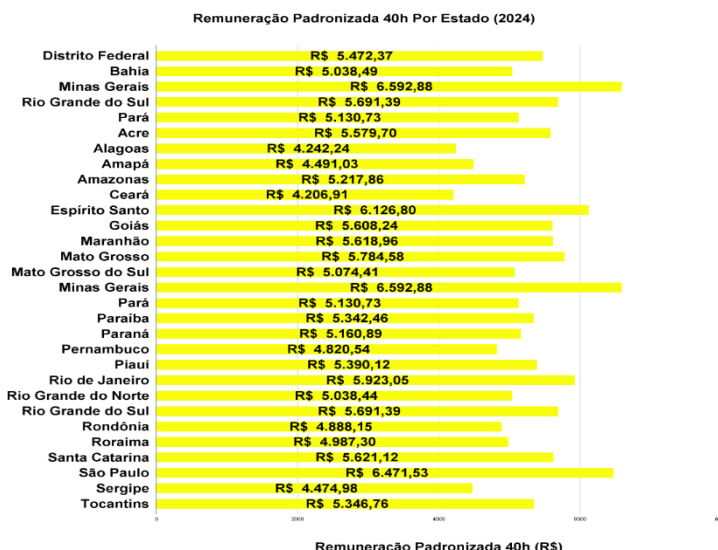
Quanto à **remuneração média bruta estadual**, identificou-se crescimento gradual no período, passando de R\$ 3.692,04 em 2022 para R\$ 3.922,23 em 2024. Considerando a **remuneração padronizada para 40 horas**, o aumento foi de R\$ 5.031,22 para R\$ 5.308,96 no mesmo intervalo. Embora o avanço seja positivo, o ritmo de crescimento é modesto e insuficiente para eliminar as disparidades históricas entre estados. O Gráfico 2 ilustra a evolução da remuneração média bruta e da remuneração padronizada para uma jornada de 40 horas semanais, destacando o crescimento gradual ao longo dos três anos analisados.

Gráfico nº 02: Remuneração Média Bruta por Estado



A análise de 2024 por Unidade Federativa evidencia contrastes significativos. **Espírito Santo e Minas Gerais** apresentam as maiores médias de cargas horárias médias, enquanto **Maranhão e Alagoas** apresentam as menores. No campo da remuneração, **Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo** despontam com os maiores valores médios brutos, contrastando com **Ceará, Alagoas e Sergipe**, que registram as menores médias. O Gráfico 3 detalha as diferenças na carga horária média e na remuneração entre os estados brasileiros em 2024, ilustrando claramente as disparidades regionais e estaduais.

Gráfico nº 03: Remuneração Padronizada 40h por Estado



Fonte: Elaboração dos autores.

A comparação percentual com a média nacional reforça essas desigualdades: alguns estados possuem remunerações significativamente acima do valor médio nacional como Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo, enquanto outros, como Ceará, Alagoas, Sergipe e Amapá, permanecem bem abaixo. A análise também revela que, embora haja aumento de remuneração em todas as regiões, Sudeste e Sul continuam concentrando os maiores valores, enquanto Norte e Nordeste persistem em patamares inferiores, sugerindo que fatores estruturais e de política educacional influenciam diretamente na valorização salarial docente. Importa destacar que, para além das necessárias transformações nos cursos de formação inicial, a melhoria da qualificação profissional dos professores



dependerá também da implementação de políticas públicas abrangentes que visem fortalecer as características acadêmicas e profissionais do corpo docente formador; estabelecer um sistema nacional de desenvolvimento profissional contínuo para todos os professores; consolidar vínculos efetivos entre as instituições formadoras, o sistema educacional, suas escolas e profissionais; aprimorar a infraestrutura institucional, especialmente em recursos bibliográficos e tecnológicos; formular e implementar sistemas de avaliação periódica e certificação da qualidade dos cursos, diplomas e competências docentes; assegurar níveis de remuneração condizentes com a importância social do trabalho docente; e definir jornadas de trabalho e planos de carreira compatíveis com o exercício profissional (Brasil, 2002). Os resultados permitem concluir que, apesar do crescimento gradual na remuneração média nacional, o país mantém um quadro de persistente desigualdade regional e estadual no que diz respeito tanto à jornada de trabalho quanto à remuneração dos professores. Essas disparidades indicam a necessidade de formulação e implementação de políticas públicas que promovam maior equidade na valorização do trabalho docente, levando em conta não apenas reajustes salariais, mas também a melhoria das condições de trabalho, a distribuição equitativa de recursos e a harmonização de parâmetros contratuais entre as redes de ensino. A análise da jornada de trabalho e da remuneração docente transcende o campo meramente estatístico, constituindo-se como questão central para a efetivação do direito à educação de qualidade. A valorização da carreira docente, expressa em condições dignas de trabalho e remuneração compatível com a relevância social da profissão, é elemento estruturante para a melhoria dos indicadores educacionais e para a redução das desigualdades regionais no Brasil. Conforme defende Freitas (1995), o enfrentamento das contradições presentes no sistema educacional exige ação intencional e políticas articuladas que garantam não apenas reajustes salariais, mas também condições materiais e pedagógicas para o pleno exercício da docência. Investir na carreira docente significa investir na formação das futuras gerações, fortalecendo a democracia e promovendo justiça social. Nesse sentido, o estudo, ao oferecer um panorama quantitativo recente sobre a realidade do trabalho docente no Brasil, contribui para a formulação de estratégias voltadas à justiça educacional e à valorização profissional, alinhadas a objetivos de equidade social e qualidade na educação básica.



Palavras-chave: Professores; Carga Horária; Remuneração.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 9, de 08 de maio de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, graduação plena.** *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 18 jan. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica 2024** [Internet]. Brasília: Inep, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 29 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica 2023** [Internet]. Brasília: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 29 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica 2022** [Internet]. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 29 jul. 2025.



FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática.** Campinas: Papyrus, 1995.